

DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n°
636, CEP: 59990-000
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006 20 DE AGOSTO
DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá
outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que
lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do
Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo
51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor
FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA, em reconhecimento pelos bons
e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único.
A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de
2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação
político-administrativa do município Rafael Fernandes, Estado do
Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de
Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação. Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES
Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 06745378

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>